

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.356 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera a pedido por aposentadoria servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob nº 67.118 de 08/10/2020, resolve;

Art. 1º Exonerar a pedido, por aposentadoria a partir de **12 de outubro de 2020**, **ZELIA BEDNARSKI KLOSINSKI**, matriculada sob nº 541-0, portadora da Cédula de Identidade nº 3.752.673-8 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 688.311.459-91, do cargo de **Servente Merendeira**, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 2.000 de 16/02/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição 857 do dia 05/11/2020.